

Boletim de Serviço

nº 413, de 16 de novembro de 2021

HUCAM-UFES

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES – HUCAM
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES
Av. Marechal Campos, 1355 – Santa Cecília | CEP 29043-260
Vitória-ES | Telefone: (27) 3335-7100

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

RITA ELIZABETH CHECON DE FREITAS SILVA

Superintendente

VALÉRIA VALIM CRISTO

Gerente de Atenção à Saúde

JOSÉ GERALDO MILL

Gerente de Ensino e Pesquisa

MAROUN SIMÃO PADILHA

Gerente Administrativo

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.....	4
Portaria-SEI nº 400, de 10 de novembro de 2021	4
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS.....	4
Portaria-SEI nº 397, de 8 de novembro de 2021	4
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES.....	5
Portaria-SEI nº 399, de 9 de novembro de 2021	5
COMISSÃO DE RELAÇÕES DE TRABALHO	6
Portaria-SEI nº 401, de 10 de novembro de 2021	6
GRUPO DE TRABALHO PARA GERENCIAR E COORDENAR O PROCESSO DE EMISSÃO, AUTORIZAÇÃO E MONITORAMENTO DOS LAUDOS DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR (AIH).....	7
Portaria-SEI nº 402, de 11 de novembro de 2021	7
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	8
LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO.....	8
Portaria-SEI nº 227, de 9 de novembro de 2021	8
SUBSTITUIÇÃO DE CARGOS DE CHEFIA.....	8
Portaria-SEI nº 228, de 9 de novembro de 2021	8
Portaria-SEI nº 229, de 9 de novembro de 2021	8

SUPERINTENDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
Portaria-SEI nº 400, de 10 de novembro de 2021

O Superintendente Substituto do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso da competência que lhe confere o artigo 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Investigação Preliminar, designada pela Portaria-SEI nº 363, de 14 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviços nº 407, de 18 de outubro de 2021, referente ao Processo nº 23525.017804/2021-67.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 17 de novembro de 2021.

Maroun Simão Padilha

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS
Portaria-SEI nº 397, de 8 de novembro de 2021

O Superintendente Substituto do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares-Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 841, de 17 de julho de 2019, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 625, em 18 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato, observada as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - Seges/MPDG.

Contrato

Contrato	Empresa	Objeto Resumido	Pregão	Processo
62/2020	AMBIENTALIS ANÁLISES DE AMBIENTES LTDA.	Contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza de dutos de ar condicionado e análise de qualidade do ar de sistemas centrais de climatização, de forma contínua, para atender ao Hucam-Ufes	155/2020	23525.012304/2019-14

Fiscalização

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Fiscal Técnico	Patrick Rodrigues Oliveira	3249885	Sector de Infraestrutura	Ebserh

Substituto			Física	
Fiscal Técnico	Davi Mário Cunha de Souza	2348334	Setor de Infraestrutura Física	Ebserh
Gestor	Francisco Caniçali Primo	1733719	Setor de Infraestrutura Física	Ufes

Art. 2º Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Gestor.

Art. 3º Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º Nas ausências legais e eventuais do Gestor e do Fiscal Técnico, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º Esta portaria revoga a Portaria-SEI nº 371, de 21 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 409, de 25 de outubro de 2021.

Art. 6º Esta portaria altera a Portaria-SEI nº 228, de 6 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 386, de 12 de julho de 2021, entrando em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17/09/2021, e terá vigência até o vencimento do contrato.

Maroun Simão Padilha

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

Portaria-SEI nº 399, de 9 de novembro de 2021

O Superintendente Substituto do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares-Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 841, de 17 de julho de 2019, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 625, em 18 de julho de 2019, resolve:

Art.1º Designar **Davi Mário Cunha de Souza**, engenheiro mecânico, matrícula Siape nº 2348334, lotado no Setor de Infraestrutura Física; **Luiz Carlos de Sousa Queiroga Junior**, engenheiro eletricista, matrícula Siape nº 1260016, lotado no Setor de Infraestrutura Física e **Lilium de Assis Pandini**, assistente administrativo, matrícula Siape nº 2232062, lotada na Unidade de Contratos, para comporem temporariamente a Equipe de Planejamento das Contratações de modo a realização do Planejamento da Contratação do objeto *aquisição e instalação de chiller hospitalar para Ressonância Magnética*, visando atender o Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes – Hucam/Ufes, conforme disposto no Processo-SEI 23525.009301/2020-37.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a finalização dos documentos a serem produzidos (Estudos Preliminares, Gerenciamento de Riscos e Termo de Referência).

Maroun Simão Padilha

COMISSÃO DE RELAÇÕES DE TRABALHO

Portaria-SEI nº 401, de 10 de novembro de 2021

O Superintendente Substituto do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares-Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 841, de 17 de julho de 2019, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 625, em 18 de julho de 2019, e considerando a Portaria - SEI nº 67, de 22 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 340, de 04 de dezembro de 2017, que institui às Comissões de Relações de Trabalho nos Hospitais Universitários Federais filiados à Ebserh, e a Norma - SEI nº 5/2021, de 15/10/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1176, de 19 de outubro de 2021, que regulamenta a organização e o funcionamento das Comissões de Relações de Trabalho nos Hospitais Universitários Federais filiados à Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar os membros da **Comissão de Relações de Trabalho** do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes – Hucam/Ufes, para apoiar os processos de tratamento das demandas trabalhistas dos empregados públicos da Ebserh e dos servidores públicos estatutários em exercício nesta estatal, conforme tabela abaixo:

Área	Status	Nome
Representantes da Gerência Administrativa	Titular	Ana Carolina Quinelato Christ
	Suplente	Cleison Faé
Representantes da Gerência de Atenção à Saúde	Titular	Rosilene Nilo dos Santos Fantoni
	Suplente	Cristiane Rodrigues Silva
Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa	Titular	Marcos Rosa Júnior
	Suplente	Carin Ribeiro Miglinas

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição dos membros designados.

Art. 2º A Comissão de Relações de Trabalho designada nesta portaria tem caráter permanente e, portanto, duração indeterminada.

Art. 3º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada público relevante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maroun Simão Padilha

GRUPO DE TRABALHO PARA GERENCIAR E COORDENAR O PROCESSO DE EMISSÃO, AUTORIZAÇÃO E MONITORAMENTO DOS LAUDOS DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR (AIH)

Portaria-SEI nº 402, de 11 de novembro de 2021

O Superintendente Substituto do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares-Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 841, de 17 de julho de 2019, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 625, em 18 de julho de 2019,

Considerando OF/SESA/SSERCAS/Nº 005/2020/CIRCULAR de 23/12/2020 e a PORTARIA Nº 175-R, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021, que institui a AIH Eletrônica no âmbito do Estado do Espírito Santo e determina que a partir 30 de setembro de 2021 as solicitações de autorização para internações eletivas e urgências deverão ser encaminhadas ao gestor SUS, somente de forma eletrônica, resolve:

Art. 1º Instituir o **Grupo de Trabalho para gerenciar e coordenar o processo de emissão, autorização e monitoramento dos Laudos de Autorização de Internação Hospitalar (AIH)** eletrônica no Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes – Hucam/Ufes.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será formado pelos seguintes membros representantes:

- I. **Adriana Helmer** - matrícula Siape nº 1466208 - **Coordenadora**
Chefe do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde
- II. **Ana Paula Emenes de Faria** – matrícula Siape nº 1465930
Enfermeiro | Setor de Regulação e Avaliação em Saúde
- III. **Ducileni Mazocco Ardisson Uliana** – matrícula Siape nº 2390112
Chefe da Unidade de Monitoramento e Avaliação
- IV. **Ester Quintas Bodevan** - matrícula Siape nº 2249975
Assistente Administrativo | Setor de Regulação e Avaliação em Saúde
- V. **Izabella Soares de Oliveira** – matrícula Siape nº 2172883
Enfermeiro | Unidade de Regulação Assistencial
- VI. **Joana Olympia Souza Stein** – matrícula Siape nº 2138131
Chefe da Unidade de Processamento da Informação Assistencial
- VII. **Polyana Ferreira Guioto** – matrícula Siape nº 2149533
Enfermeiro | Unidade de Monitoramento e Avaliação

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 12 meses.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maroun Simão Padilha

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

Portaria-SEI nº 227, de 9 de novembro de 2021

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo nº 23525.013746/2021-01, resolve:

Art. 1º Conceder licença sem remuneração para tratar de interesse particular à empregada **Edna Maria Teodoro Silva**, matrícula Siape nº 2121245, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, do Quadro de Pessoal desta Empresa, no período de 1º de dezembro de 2021 a 30 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data da sua publicação.

Cleison Faé

SUBSTITUIÇÃO DE CARGOS DE CHEFIA

Portaria-SEI nº 228, de 9 de novembro de 2021

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo nº 23525.019571/2021-37, resolve:

Art. 1º Designar **Ana Carolina de Mattos Pimentel Oliveira**, matrícula Siape nº 1443412, substituta do cargo de **Chefe da Unidade de Clínica Médica** do Hucam-Ufes, a partir de 13 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data da sua assinatura.

Cleison Faé

Portaria-SEI nº 229, de 9 de novembro de 2021

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria de 30 de abril de

2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo nº 23525.019545/2021-17, resolve:

Art. 1º Designar **Izabelle Venturini Signorelli**, matrícula Siape nº 1579906, substituta do cargo de Chefe da Unidade do Sistema Digestivo do Hucam-Ufes, no período de 31/12/2021 a 24/01/2022, em decorrência do gozo de férias da Chefe Titular **Luciana Lofego Gonçalves**, matrícula Siape nº 1337190.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2021.

Cleison Faé